



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



Secretaria Municipal de
Educação
Massapê do Piauí
Educação Hoje. Amanhã e Sempre.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ- SEMED
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL DA COSTA
Rua Manoel Martins, 67 Centro - Massapê do Piauí-PI,
CEP 64.573-000. tel (89) 3473-0008/0127

PORTARIA Nº 068/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CONSTANCIA CARVALHO DE ALENCAR** CPF n 945.958.363-68., para o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Luís Correia-PI.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, 09 de Fevereiro de 2016.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 423/2016 – GAB

Massapê do Piauí/PI, 01 de março de 2016.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 99 de 27 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, prevista na Portaria nº 355 de 09 de julho de 2015.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Expedito da Costa Veloso Filho
Suplente: Francisco César Veloso de Carvalho

Art. 2º As demais representações permanecem inalteradas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI, em 01 de março de 2016.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 423/2016, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ADVERTÊNCIA AO EMPREGADO

Massapê do Piauí-PI, 28 de março de 2016.

Nome: Edivan José de Moraes

Função: Professor da Rede Pública Municipal de Ensino

Lotado na EM: João Manoel da Costa localizada na sede do município

Na conformidade da Consolidação das Leis Trabalhistas, e do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Massapê do Piauí artigos 100 a 115, fica advertido pelas feitas abaixo discriminadas:

Vossa senhoria vem apresentando comportamentos não condizentes com as normas educacionais, sobretudo, pertinente ao descumprimento de sua jornada de trabalho sendo que até a presente data não compareceu ao seu local de trabalho conforme ofício de lotação expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Esperamos que as práticas dessas irregularidades não se repitam afim de que elas não venham acarretar-lhe penalidades mais severas, conforme preceitua as disposições do artigo 482 e suas alíneas da Constituição das Leis do Trabalho e dos artigos 100 a 115 do Regime Jurídico. Único dos Servidores Público do Município de Massapê do Piauí

Atenciosamente,

Adriana de Sousa Reis
Adriana de Sousa Reis
Diretora

Empregado: _____

Testemunha: *Paula Regina Coutinho Sousa*

Maria de Lourdes Moraes
em 29-03-2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO LOTE IV

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 11 abril de 2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 003/2016, que tem como objeto aquisição de eletro e mobiliário, lote IV. Para supri as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recurso: recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss, igd suas, sec. Saúde, programa Brasil Alfabetizado e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 28 de março de 2016.

José Siqueira Brito Filho
Pregoeiro